



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL**

**Edital nº 02/2019 – Pregão Presencial
Processo Administrativo nº 2019/000072**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Biologia da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, VII, art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93 e o art. 4º, XIII da Lei 10.520/2002, acolhe a decisão da Pregoeira e RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 02/2019, tipo menor preço (maior percentual de desconto), destinado à contratação, mediante a proposta mais vantajosa, de empresa especializada em cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA., tendo em vista que atendeu aos requisitos do certame, apresentando a proposta mais vantajosa, sendo 104,01% de desconto sobre a taxa de agenciamento de viagens – RAV-DU (item 7.3 do Edital).

Porto Alegre, 24 de maio de 2019.

Biól. Dra. Clarice Luz
Presidente do CRBio-03
CRBio 00478-03